



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “h” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 055/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços geotécnicos de sondagem SPT (Standard Penetration Test), para construção de prédios públicos nas comunidades do Mocó e Boa Vista, Zona Rural interior do Município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.952.173/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 28 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**